

PORTARIA N° 107 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

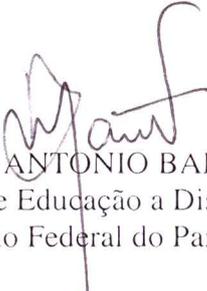
O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 980 de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de julho de 2016, seção 2, página 23,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o cabeçalho das portarias 98, 99, 103, 104 e 106 de 2016.

Onde se lê: "...Portaria n° 980 de **25** de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de julho de 2016, seção 2, página 23,"

Leia-se: "...Portaria n° 980 de **26** de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de julho de 2016, seção 2, página 23,"


MARCOS ANTONIO BARBOSA
Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná